

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO COMITÊ GESTOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG), COM VISTAS À APROVAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.ºS 05, 06, 07, 08 E 09/2023 LANÇADOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DELIBERAÇÃO QUANTO À PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS NÃO UTILIZADOS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LPG.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), nas dependências da Subsecretaria Municipal de Cultura, o Comitê Gestor de Acompanhamento dos Recursos Federais Provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), instituído pelo Decreto Municipal nº 2.638, de 18 de setembro de 2023 (publicado no D.O.S. do dia 19/09/2023), reunidos, com todos os seus membros abaixo identificados, decidem, após análise dos Processos Administrativos de nºs 18.650/2023, 18.651/2023, 18.653/2023, 18.655/2023 e 18.656/2023, aprovar os Resultados Finais homologados de todos os procedimentos adotados em relação aos respectivos Editais de Chamamento Público nºs 06, 07, 08, 09 e 05/2023 e deliberar sobre a proposta desta municipalidade quanto à utilização, nos termos legais, do saldo decorrente dos editais culturais relacionados à lei em referência.

Fica esclarecido que o saldo existente provém do fato de não terem ocorrido total ou parcialmente as classificações e o selecionamento de agentes culturais, segundo as vagas estabelecidas nos respectivos Editais de Chamamento Público de nºs 05, 07 e 08/2023, conforme abaixo detalhado:

Edital de Chamamento Público	Resumo do Objeto	Valor Total do Edital	Saldo (valor não utilizado)	Motivo
05/2023	Credenciamento de Técnicos Especialistas Culturais	R\$ 37.822,54	R\$ 37.822,54	Em razão de problemas técnicos no link e na utilização da plataforma usada nas inscrições dos técnicos, houve a necessidade da concessão de novo prazo de inscrições, do dia 06/11 a 10/11/2023, o que, por conta dos cronogramas estabelecidos nos demais editais (06, 07, 08 e 09/2023), implicaram na impossibilidade, em termos práticos, da contratação dos especialistas, o que demandaria a prorrogação de, ao menos, uma semana na etapa de avaliação do mérito cultural dos projetos dos demais editais, o que inviabilizaria o pagamento dos fomentos ainda neste exercício (sendo certo que, em tal momento, a prorrogação da LPG ainda não tinha sido aprovada).

07/2023	Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de cinemas	R\$ 53.810,46 (prevendo o fomento a dois projetos de R\$ 26.905,23)	R\$ 53.810,46	Apesar do comparecimento de apenas um proponente, o seu projeto foi desclassificado por não cumprir com todos os requisitos e exigências editalícias (como, por exemplo, a apresentação de autorização para a exibição legal das obras cinematográficas que seriam exibidas aos alunos da rede municipal de ensino, como sua contrapartida, conforme previsto no item 10.2 do ato convocatório).
08/2023	Capacitação, formação e qualificação no audiovisual	R\$ 46.000,00 (prevendo o fomento a cinco projetos de R\$ 9.200,00)	R\$ 27.600,00	Houve apenas duas inscrições e, conseqüentemente, após o a análise do mérito cultural e das exigências editalícias, tivemos tão somente dois projetos classificados selecionados.
<b>Montante do saldo não utilizado</b>			<b>R\$ 119.233,00</b>	

Diante do exposto, a Subsecretaria Municipal de Cultura, submete à apreciação e deliberação deste Comitê a proposta de utilização deste saldo no valor de R\$ 119.233,00 (cento e dezenove mil duzentos e trinta e três reais), cuja origem encontra-se vinculada à parte do recurso federal direcionado e destinado à área do audiovisual, para que seja, dentro da legalidade, permitida a concessão do fomento aos 04 (quatro) demais classificados no Edital de Chamamento Público nº 06/2023 que contempla o apoio financeiro ao lançamento de obras audiovisuais (abarcando, assim, os colocados nas posições 17ª a 20ª, considerando que todos os seus correspondentes projetos inscritos foram devidamente avaliados em seu mérito, pontuados e classificados, mas não foram selecionados apenas por haver a previsão inicial de 16 vagas para este edital), cujo valor individual estabelecido seria de R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil quarenta e seis reais e trinta centavos), totalizando o montante a ser fomentado de R\$ 100.185,20 (cem mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), o qual, destarte, seria pago nos termos do edital em questão e cujo remanescente de R\$ 19.047,80 (dezenove mil quarenta e sete reais e oitenta centavos), também vinculado ao audiovisual, seria utilizado em novo edital a ser oportunamente elaborado e oficialmente lançado no ano de 2024, em razão da prorrogação da LPG, contendo a ideia inicial de ter como objeto o fomento a vídeos curtos de 30 a 60 segundos, focados em mídias sociais, que tenham como ponto principal e temática elementos culturais, artísticos e históricos relacionados ao Município de Saquarema-RJ, com as inscrições destinadas àqueles que tenham, no máximo, 01 (um) ano de experiência e atuação cultural em nossa cidade e desde que residentes há, no mínimo, 02 anos neste município.




Neste sentido, os membros deste Comitê Gestor, deliberam e decidem, por unanimidade, em aprovar os resultados finais homologados dos Editais de Chamamento Público de nºs 06, 07, 08 e 09/2023, e o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 05/2023, cabendo, no entanto, a publicação das justificativas já apresentadas quanto ao não prosseguimento do credenciamento dos Técnicos Especialistas Culturais, conforme explicitado em relação aos motivos de ordem técnica ocorridos quanto aos *links* de inscrição, segundo consta na motivação inserida na linha referente ao correspondente edital, na parte da tabela disposta na página 1 desta Ata, bem como concordar e aquiescer com o plano para a utilização do saldo não utilizado segundo a proposta apresentada pela Subsecretaria Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, às 15h56min (quinze horas e cinquenta e seis minutos) do mesmo dia 20/12/2023, encerra-se esta reunião, em que eu, Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, matrícula 7312-1, redijo a presente ata, que vai assinada por todos os seus membros a seguir identificados e impressa em 02 (duas) vias de igual teor e forma e apenas no anverso, a qual será disponibilizada, em sua íntegra, no site institucional da Prefeitura Municipal de Saquarema, na aba da Cultura, conferindo sua devida publicidade e para fins de ciência dos agentes culturais e de toda a coletividade.

Saquarema, 20 de dezembro de 2023.

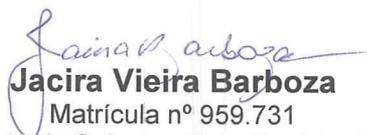


**Cilda Regina Ferreira da Silva**

Subsecretária Municipal de Cultura

Matrícula nº 209554-7

Representante da Subsecretaria Municipal de Cultura



**Jacira Vieira Barboza**

Matrícula nº 959.731

Representante da Subsecretaria Municipal de Cultura



**Ivoniza de Oliveira**

Representante da Sociedade Civil



**Márcia Fustagno**

Representante da Sociedade Civil



**Bruno da Silveira Gomes**

Gestor Público

Matrícula 7312-1

Redator da Ata

Página 3 de 3